



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 05 de abril de 2022

Edição N.º 0895

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220241 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. CONTRATADO: P H FERNANDES GUEDES EIRELI, inscrito no CNPJ 10.206.387/0001-90, representado neste ato pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022020101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 32.707,20 (Trinta e dois mil setecentos e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05 de Abril de 2022 até de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES – Representante da Empresa - P H FERNANDES GUEDES EIRELI.

Portaria n.º 030/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220241  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022020101PE  
Objeto Contratual: Aquisição de Material Elétrico para manutenção da Iluminação Pública visando suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura do município de Jaguaribara-CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 05 de Abril de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UNIFORMES E CALÇADOS) PARA FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACE E ACS) E CAMA, MESA E BANHO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** MONICA SATINA CARLOS BARBOSA 07723401370

**CNPJ:** 40.828.751/0001-15

**Valor Total:** R\$ 17.210,90 (dezessete mil, duzentos e dez reais e noventa centavos).

**Data da Dispensa de Licitação:** 05 de abril de 2022.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 62/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Maria Francilene Queirós Vieira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica
<b>MATRÍCULA</b>	443
<b>CPF</b>	775.247.803-20
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	02 (duas)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	160,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cento e sessenta reais



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 05 de abril de 2022

Edição N.º 0895

<b>PERÍODO AFASTAMENTO</b>	<b>DE</b>	06 e 07 de abril de 2022
<b>OBJETIVO AFASTAMENTO</b>	<b>DO</b>	Ciclo Formativo do Programa InteliGENTES

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 05 de abril de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 63/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Alexandre Martins Pinheiro
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Professor
<b>MATRÍCULA</b>	768
<b>CPF</b>	027.003.713-64
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	02 (duas)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	50,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	100,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cem reais
<b>PERÍODO AFASTAMENTO</b>	<b>DE</b> 06 e 07 de abril de 2022
<b>OBJETIVO AFASTAMENTO</b>	<b>DO</b> Ciclo Formativo do Programa InteliGENTES

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 05 de abril de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas